



Gabinete do Prefeito.
Prefeitura de Ouro Preto
Governador José Leandro
Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

02
JL

PROJETO DE LEI Nº.17./86

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de até Cz\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzados), para apoio às bandas de música de Ouro Preto, no que concerne a aquisição e ou melhoramentos ou reformas de instrumentos e ou uniformes.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura de crédito especial de que trata esta Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.3.64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, a partir da data de sua publicação.

Mando, portanto,.....

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ...de.....
de 1986.

Dr. José Leandro Filho
Prefeito municipal